



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.555/2024

Exonerar a servidora **FABIANA SALETE DA SILVA**.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 956/2024;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 6351/2024;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 21.11.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 222 a 224, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 6351/2024, instaurado pela Portaria n.º 956/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **FABIANA SALETE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.969.846-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 084.971.389-70, nomeada em 23.09.20185, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto no artigo 20, incisos e parágrafo §3º, todos da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e art. 41, da Constituição Federal, a contar de 25.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26 / 11 / 20 24 DE Nº 13179
UMUARAMA 26 / 11 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS